



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

Secretaria Municipal de Administração

## PORTARIA Nº 196 / 2015

O Senhor **JOSE DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder com base no artigo 3º da Lei Municipal nº 027/2013, mais 10(dez) dias referente às férias coletivas, com início em 28 de julho a 06 de agosto de 2015, aos servidores abaixo relacionados:

Alex Rafael Silverio - matr. nº 20565-Per.01/02/2014 a 31/01/2015  
Celso de Moraes - matr. nº 20603-Per.05/05/2014 a 04/05/2015  
Rondinelli M. Pereira - matr. nº 20697-Per.11/06/2013 a 10/06/2014

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Artigo 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 28 de julho de 2015.

**JOSE DE JESUS IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**